



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 21/2023 FHMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria em Gestão Hospitalar, para realizar auditoria junto à Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, conforme especificações trazidas no Termo de Referência.

A contratação visa ainda, assessorar a Direção Hospitalar na execução da contratualização junto ao Gestor Estadual; nas ações junto aos Consórcios Públicos e aos operadores de plano de saúde; na elaboração do Plano Operativo; Inclusão dentro da Política Hospitalar Catarinense; Verificação das despesas e as validando; Quadro das receitas e despesas; Planejamento dos recursos de emendas parlamentares na esfera estadual e federal. Além dos aspectos mencionados, é importante destacar que a contratação de empresa especializada em gestão hospitalar é adotada por diversos municípios, justificando-se pela complexidade da auditoria em questão, e pelo resultado positivo para administração pública, proporcionando melhorias em todos os aspectos ligados à gestão hospitalar, atendendo plenamente ao interesse público.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor ao interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na utilidade pública municipal.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 15 de agosto de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 21/2023
FHMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da proposta considerou, além dos valores condizentes com o mercado, a qualificação técnica e experiência profissional, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e outros documentos, como certificado emitido pelo Tribunal de Contas da União em Auditoria Eficiência Hospitalar 2022/2023 e contratações semelhantes por outros municípios, sendo a ADRIANO CARLOS RIBEIRO ME (CIVITATIS CONSULTORIA), empresa técnica especializada em gestão pública, especificamente em Gestão Hospitalar, com experiência comprovada na execução de serviços de mesma complexidade dos serviços objeto da presente contratação. Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, PARA REALIZAR AUDITORIA JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, A SER REALIZADO PELA EMPRESA ADRIANO CARLOS RIBEIRO ME (CIVITATIS CONSULTORIA), INSCRITA NO CNPJ 20.062.708/0001-84. – PROCESSO ELETRÔNICO INTERNO E-CIGA Nº 21/2023 FHMCP.

2.1. DO VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em 3 parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

2.3. DA ENTREGA: O serviço deverá ser executado juntamente à Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, com início em até 05 (cinco) dias contados a partir da Autorização de Fornecimento.

2.4. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 3 (três) meses contados a partir da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa da empresa e aceite pela Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FHMCP: 13.001.10.302.0013.2047.3.3.90.00.00/ 1.500.1002.1002 (1)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

Gestor do Contrato: FLAVIANE SOUZA DA SILVA
CPF: ***.005.809-**
MATRÍCULA: 496
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Fiscal do Contrato: KAQUINI ATHAYDE DOS SANTOS MARTINS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

CPF: ***.341.879-**

MATRÍCULA: 15243

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 15 de agosto de 2023.

FLAVIANE SOUZA DA SILVA

Diretora Administrativa

FHMCP

